Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
CORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO

EDITAL Nº 004/2025, de 12 de setembro de 2025

A Coordenação do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, conforme Resolução nº 047, de 16 de outubro de 2006, modificada pelas Resoluções n° 039, de 24 de setembro de 2012, e 002, de 28 de janeiro de 2013, do Conselho Universitário - CONSU.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, mediante inscrição, enviada pela plataforma *moodle*, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, lotados no Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização, versão 2025 - 2027, eleito pelos seus pares.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 15 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025.
2.2. Local: Plataforma *Moodle* (a partir de login e senha individual).
2.3. Horário: das 8h do dia 15 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 17 de setembro de 2025.
2.4. A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, enviada pela inscrição na plataforma *moodle,* a partir do login e senha individual, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO** da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 01(um) do presente Edital.

3. DOS ELEITORES

3.1. Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso à Plataforma:
I. Os discentes regularmente matriculados no curso, no período em que ocorrer a eleição.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Data: de 18 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025.
4.2. Local: Plataforma *Moodle* (a partir de login e senha individual)
4.3. Horário: das 8h do dia 18 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 20 de setembro de 2025
4.4. O *login* e senha dos que votam são intransferíveis.
4.5. A votação é secreta.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 22 de setembro de 2025, após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização.

5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
   a) Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.
5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização.

6. DO MANDATO

6.1. O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização *LATO SENSU* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei/MG, 12 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LE
Data: 12/09/2025 15:14:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal
Coordenadora do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização